



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0165/2001

Em 16 de Agosto de 2001

APROVADO
 1=
 Em 21/08/01
 Presidente

REQUEREM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA ATRAVÉS DO ATO Nº 0277/2001.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, Membros da Comissão Especial criada através do Ato nº 0277, de 10 de abril de 2001, publicada no Jornal O Cabofriense na data de 16 de maio de 2001, com a finalidade de tratar de assunto referente à manutenção de Edifícios de Apartamentos no Município de Cabo Frio, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, a prorrogação do prazo de funcionamento, por sessenta (60) dias.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2001.

ALTANIR GRAÇA DA SILVA (GIL)

GUSTAVO ANTONIO GUIMARÃES BERANGER

GILAS RODRIGUES BENTO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade prorrogar o prazo de funcionamento da citada Comissão, tendo em vista não ter sido suficiente para que a mesma possa apresentar a conclusão dos trabalhos.